



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

PROCESSO Nº 00088.001442/2016-26

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, localizada no Anexo II-A do Palácio do Planalto, Sala 210, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 8.538, de 6 de outubro de 2015, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 028/2017, consoante consta do Processo nº 00088.001442/2016-26, **RESOLVE** registrar preços da empresa **NEUSA CONFECÇÕES COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 01.123.467/0001-91, com sede na Av. AC de conjunto 27, Lote 20/21 Parte S/Nº, Águas Claras, Brasília-DF, CEP:71991-140, telefone nº (61)3328-6793, visando o possível fornecimento de uniformes em geral, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para possível fornecimento de uniformes em geral, conforme especificação previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

- 1) Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados no Anexo I desta Ata.
- 2) Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.
- 3) Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1) O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

2) O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 1 desta cláusula será formalizado por despacho da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3) O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 por razão de interesse público; ou

3.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** (órgão gerenciador).

1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2 Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

4 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


1) Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2017, e a proposta apresentada pela empresa.

2) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, e 8.538, de 6 de outubro de 2015, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em 21 de maio de 2018.


GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República


VANDERLINO QUEIROZ SANTOS
NEUSA CONFECÇÕES COMERCIAL LTDA



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017**

PROCESSO Nº 00088.001442/2016-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/ MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	CAMISA PARA MAITRE MODELO social a rigor para smoking, em tecido 100% algodão fio 120/2, largura 1,50m; na cor branca; a) colarinho: de smoking tipo quebrado; b) mangas: compridas, tombada e rebatida com pesponto de 0,90cm, com carcela dupla com 1 (um) botão em cada manga, punhos simples (altura 6,5 a 7cm) pespontados e abotoáveis, sendo 2 (dois) botões em cada punho tamanho 18; c) frente plissada; d) fralda: recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada; e) ombro: costura embutida pesponto na beira; f) costa: com 2 (duas) pregas uma de cada lado; g) abertura: frontal (para vestir ou desvestir), em toda a extensão, fechável por 7 (sete) botões tamanho 18/120; h) botão: na cor do tecido, sendo 12 (doze) no tamanho 18 já com o reserva e 3 (três) no tamanho 14 já com o reserva. Modelo conforme figura 3. Demais especificações são de acordo	UN	Pantalon	21	R\$ 433,00	R\$ 9.093,00



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

	com o edital. Marca: Pantaloni Fabricante: Pantaloni					
4	CAMISA PARA GARÇOM MODELO social manga longa, em tecido 100% algodão fio 120/2; largura 1,50m; na cor branca; a) colarinho de smoking tipo quebrado; b) pala: 2 (dois) panos (dupla), com etiqueta de marca e tamanho; c) mangas: compridas, tombada e rebatida com pesponto de 0,90cm, com carcela dupla com 1 (um) botão em cada manga, punhos simples (altura 6,5 a 7cm) pespontados e abotoáveis, sendo 2 (dois) botões em cada punho tamanho 18; d) vista embutida de 3,5cm, botão reserva na vista interna; e) fralda: recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada; f) ombro: costura embutida pesponto na beira; g) costa: com 2 (duas) pregas uma de cada lado; h) abertura: frontal (para vestir ou desvestir), em toda a extensão, fechável por 7 (sete) botões Tamanho 18/120; i) botão: na cor do tecido, sendo 12 (doze) no tamanho 18 já com o reserva e 3 (três) no tamanho 14 já com o reserva. Modelo conforme figura 6. Demais especificações são de acordo com o edital. Marca: Pantaloni Fabricante: Pantaloni	UN	Pantaloni	51	R\$ 249,99	R\$ 12.749,49

Handwritten signatures and marks



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

8	MEIA SOCIAL MASCULINA COR PRETA Confeccionada em 100% algodão, cano longo, canelada. Demais especificações são de acordo com o edital. Marca: Selene Fabricante: Selene	Selene	PR	72	R\$ 11,00	R\$ 792,00
15	SAPATO SOCIAL COMISSÁRIO DE VOO Em couro com cadarço, solado em borracha com sistema de amortecimento de impacto e antiderrapante todo forrado e acolchoado. Demais especificações são de acordo com o edital. Marca: Francajel Fabricante: Francajel	Francajel	PR	20	R\$ 238,00	R\$ 4.760,00
19	CALÇADO PROFISSIONAL PARA COZINHA COR PRETA Confeccionado em EVA com solado de borracha antiderrapante. Ergonômico e ortopédico. Parte da frente fechado, cobertura no calcanhar, modelo confortável, leve e flexível. Espessura grossa com tecnologia bactericida. Certificado pelo Ministério do Trabalho. Modelo conforme figura 16. Ref.: Crocs ou similar. Demais especificações são de acordo com o edital. Marca: Soft Work Fabricante: Soft Work	Soft Work	PR	94	R\$ 109,80	R\$ 10.321,20

CS ✓



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

25	<p>BOTINA DE SEGURANÇA Botina de segurança com elástico coberto, Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobrel, solado de PU, Bidensidade preto injetado diretamente ao cabedal. Características: - Solado: Bidensidade.- Biqueira: Polipropileno. - Forro: Sintético. - Palmilha higiênica: Antibacteriana. - Palmilha de montagem: Sintética. Demais especificações são de acordo com o edital. Marca: Marluvas 90B19 Acol Fabricante: Marluvas</p>	90 Marluvas B19Acol	PR	112	R\$175,00	R\$ 19.600,00
27	<p>MEIA SOCIAL MASCULINA Confeccionada em 76% algodão, 22% poliamida e 2% elastano. Cor preta. Demais especificações são de acordo com o edital. Marca: Lupo Fabricante: Lupo</p>	Lupo	PR	1542	R\$ 9,89	R\$ 15.250,38

CS ✓